

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10431/2016

Cessação da nomeação, em regime de substituição, da licenciada Sofia Quintino Carqueija Marques da Mata Anim Gândara, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional.

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, cessa, a seu pedido, a nomeação em regime de substituição da Licenciada Sofia Quintino Carqueija Marques da Mata Anim Gândara, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional desta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

9 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

209799263

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aviso n.º 10286/2016

Homologação da lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5480/2016

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC), de 28 de julho de 2016, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da ANPC, da carreira/categoria de Técnico Superior, aberto pelo aviso de abertura com o n.º 5480/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2016.

2 — A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível nas instalações da sede da ANPC e disponibilizada na sua página eletrónica em www.prociv.pt.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

2 de agosto de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

209795675

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Viana do Castelo

Despacho n.º 10432/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 3133/2016, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016, subdelego no Comandante, em suplência, do Destacamento de Trânsito de Viana do Castelo, Tenente de cavalaria, João Duarte Afonso Viana, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de julho de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Viana do Castelo, *Carlos Mateus da Conceição Ferreira*, Coronel.

209799799

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 10287/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 22 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Pintura e Ilustração pela Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

2 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação de Santarém

2 — Curso técnico superior profissional

T243 — Pintura e Ilustração

3 — Número de registo

R/Cr 273/2015

4 — Área de educação e formação

211 — Belas-Artes

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Gerir e supervisionar equipas de trabalho criativo, com o intuito de realizar ilustrações de ideias e de textos (livros em papel, *ebooks* ou outros suportes), e desenvolver aptidões cognitivas e práticas em pintura artística.

5.2 — Atividades principais

a) Conceber, desenvolver e avaliar atividades e projetos de pintura e ilustração, com base no conhecimento de materiais, processos de criação e técnicas de execução;

b) Orientar, apoiar e supervisionar equipas capazes de integrar inovações tecnológicas em contextos de trabalho criativo;

c) Conceber, implementar e avaliar projetos artísticos criativos e inovadores;

d) Planear e coordenar o desenvolvimento de competências técnicas e estéticas que permitam a autonomia, a análise crítica e a produção de objetos artísticos com marcas de identidade própria;

e) Gerir a produção técnica e artística de ilustrações nos diversos registos gráficos e pictóricos;

f) Gerir a carreira artística divulgando e promovendo o trabalho artístico com criatividade e empreendedorismo.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimento especializado de materiais, processos de criação e técnicas de execução em pintura e desenho;

b) Conhecimento abrangente da história e teorias da pintura e da ilustração, sobretudo em Portugal;

c) Conhecimento especializado em metodologia projetual (planeamento, implementação e avaliação de projetos ou atividades artísticas);

d) Conhecimento especializado em recursos informáticos para tratamento digital de imagens fotográficas e para criação artística digital;

e) Conhecimento especializado em expressão gráfica e ou pictórica;

f) Conhecimento especializado em tipos de ilustração para diferentes faixas etárias e tipos de textos;

g) Conhecimento abrangente em formas e meios de divulgação e promoção de trabalhos artísticos;

h) Conhecimento especializado em *design* gráfico e processos diversificados de construção de livros;

i) Conhecimento abrangente em técnicas de animação e educação artística;

j) Conhecimento abrangente em anatomia e antropologia;

k) Conhecimento de nível B2 em inglês.